



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Período: 10 e 11 de maio de 2023

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 12 horas e 28 minutos, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, contando com a participação do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional do TRT da 7ª Região, **Doutor Clóvis Valença Alves Filho**, bem assim dos servidores Paulo Rogério da Cunha Moura (Secretário da Corregedoria-Regional), **Paula de Carvalho Santos Goiana** (assessora-Chefe de Gabinete), **Patrícia Cabral Machado** (Secretária de Governança e Gestão Estratégica) e **Edgardino Sales Martins** (Assistente da Secretaria da Corregedoria).

Na abertura dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, em conformidade com o edital previamente publicado, deu início à Correição Ordinária neste Órgão Judicial, saudando a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Aldenora Maria de Souza Siqueira, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto vinculado, Doutor Ney Fraga Filho, que se encontra em gozo de férias regulamentares, o Ilustríssimo Senhor Francisco Otávio Costa, Diretor de Secretaria, os servidores e estagiários da Vara, a equipe da Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado.

Após, tranquilizou os servidores e estagiários presentes, informando que a Corregedoria-Regional busca aperfeiçoar o canal de comunicação entre o Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição. Informou, também, sobre a obrigatoriedade da visita institucional anual a todas as Unidades Judiciárias deste Egrégio Regional, sempre com o propósito do diálogo, compartilhamento de ideias e sugestões. Pontuou que, nos casos de verificação de alguma ação em desacordo com os regramentos legais, será oferecida ajuda do Órgão Correicional, visando a adequação das atividades. Em seguida, afirmou que a Corregedoria está receptiva a todas as propostas, mesmo as mais simples, noticiando que, em outubro do ano 2022, antes de assumir a Corregedoria, teve a inspiração de desenvolver uma ferramenta para acompanhar as ações judiciais, que, por Lei, têm prioridade ou prioridade especial, a exemplo daquelas em que é parte pessoa idosa. Asseverou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, o servidor da estatística, Ênio Antônio Costa Lopes, e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, contribuíram para a concretização do Painel de Ações com Tramitação Prioritária (Pessoa Idosa), que já está disponível aos servidores, Juízes, Desembargadores e jurisdicionados, revelando-se como uma ferramenta autoexplicativa, com possibilidade de apuração, por Unidade, da quantidade desses feitos e o estado processual no qual se encontram, bem assim do acesso direto a ação por meio do *link* disponibilizado, possibilitando o impulsionamento prioritário, à luz do disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei que regulamenta o direito dos idosos. Outro exemplo de receptividade diz respeito à agenda dos Magistrados, que foi aprimorada por intermédio das sugestões dos colegas Juízes e Diretores.

O Ilustríssimo Senhor Francisco Otávio Costa, Diretor de Secretaria, afirmou que sempre conta com a colaboração da Corregedoria, e que, desde quando iniciou como Diretor de Secretaria na cidade de Baturité/Ce, recebe informações que reforçam sua crença de que o objetivo é, de fato, buscar o aprimoramento da prestação jurisdicional. Para isso, salientou a importância de ferramentas atualizadas. Em seguida, noticiou que a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, no dia 10 de maio de 2023, apresentou-lhes o Painel de Ações com Tramitação Prioritária (Pessoa Idosa), que considerou muito interessante. Comprometeu-se, dessa maneira, a utilizar de forma regular na 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza tanto esse painel quanto outros, com o objetivo de melhorar a prestação jurisdicional.

Com base nos dados extraídos do Processo Judicial Eletrônico (PJe), Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gratificação de Magistrados (SGM) e Sistema de Consulta a Dados Operacionais (SICOND); nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e das ações em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor-Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juíza Diretora do Fórum	Doutora Ivânia Silva Araújo
Jurisdição atendida	Município de Fortaleza
Lei de criação	Lei nº 12.411, de 27 de maio de 2011
Data de instalação	30 de setembro de 2011
Data da última correição realizada	28 e 29 de abril de 2022

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUÍZA TITULAR: DOUTORA ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA Período de atuação: 03 de outubro de 2011; Ato nº 355, de 22 de setembro de 2011
2.2. JUIZ SUBSTITUTO VINCULADO: DOUTOR NEY FRAGA FILHO Período de atuação: 15 de abril de 2019; Portaria nº 43, de 09 de abril de 2019

* A Juíza Titular e o Juiz Substituto Vinculado residem no Município sede da Vara do Trabalho.

Obs.: O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Ney Fraga Filho está em gozo de férias no período de 3 a 22 de maio de 2023.

3. QUADRO ATUAL: 11 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
FRANCISCO OTÁVIO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	03/10/2011
RAIMUNDO NONATO GOMES TEIXEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	25/10/2021
FELIPE SOARES BULCÃO TIMBÓ	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	04/05/2020
FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE DIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA	21/11/22
DENISE QUERINO SILVA DAMASCENO	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	13/08/2016
MARINA RIBEIRO MOTA	ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA	28/06/22
MARIANA ESTEVES STUDART AMORA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	30/09/2013
ANA PAULA SANTOS FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	28/12/2016
PAULO CÉSAR LOPES DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	03/11/2011
PAULO HENRIQUE BARRETO DE SOUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	03/10/2011
NAZARENO RODRIGUES ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	03/10/2011

Obs.: O Diretor de Secretaria cumpre suas atividades no regime de trabalho presencial, em observância ao disposto na alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ.

Obs.: Os servidores Francisco José Cavalcante Dias e Ana Paula Santos Figueiredo têm horário reduzido.

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
BIANCA ELLEN GOMES MENDES	01/02/22
EMANUELLY MENEZES DE SOUSA	01/05/22
IAN NICOLAS FREIRE GOMES	01/03/23

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na 16ª VT de Fortaleza	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO		01	208	03
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	876	586		217
ANDRE BRAGA BARRETO	24	02	03	02
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	36	10	04	
GLAUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO				02
GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA	09			
JOANA MARIA SA DE ALENCAR TOMAZ	10	05	01	
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	20	04	06	02
MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO	15			
NEY FRAGA FILHO	686	447	177	158
TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA				01
VLADIMIR PAES DE CASTRO	10			02
RONALDO SOLANO FEITOSA				
Total	1.686	1.055	401	387

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICONV Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na 16ª VT de Fortaleza	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	49,00
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	30,92
ANDRE BRAGA BARRETO	45,67
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	50,14
JOANA MARIA SA DE ALENCAR TOMAZ	6,00
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	69,50
NEY FRAGA FILHO	6,01
Prazo médio para julgar na unidade	21,29

Fontes: Relatório SICONV DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 16ª VT de Fortaleza*	No prazo	Prazo vencido	Total
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	08	00	08
NEY FRAGA FILHO	01	00	01
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	07	00	07
Total de sentenças pendentes na Vara	16	00	16

Fontes: Relatório SICONV Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituto	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	40	40
NEY FRAGA FILHO	03	02
Total de sentenças pendentes na Vara	43	42

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 16ª VT de Fortaleza*	No prazo	Prazo vencido	Total
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	01	00	01
NEY FRAGA FILHO	01	00	01
Total de sentenças pendentes na Vara	02	00	02

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituto	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	00	00
NEY FRAGA FILHO	04	02
Total de incidentes pendentes	04	02

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juízes Titular e Substituto	No prazo	Prazo vencido	Total
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	01	00	01
NEY FRAGA FILHO	01	00	01
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	02	00	02
Total de incidentes pendentes na Vara	04	00	04

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízes Titular e Substituto	Pendentes em 06/01/2023	Pendentes em 20/01/2023
ALDENORA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA	00	01
NEY FRAGA FILHO	00	00
Total de Embargos pendentes	00	01

- Recesso forense: de 20/12/2022 a 06/01/2023.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2022 a 20/01/2023.

5.6. Produtividade da Vara:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
16ª VT de Fortaleza	1055	396	401	21,29

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba ações conciliadas pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
16ª VT de Fortaleza	48,05	106,47

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas as ações ajuizadas no período de março a maio de 2023).

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
16ª VT de Fortaleza	55,77	99,09

Fonte: Relatório SICOND/ Correição Virtual, item 4.C.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
16ª VT de Fortaleza	41,45	102,72

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
16ª VT de Fortaleza	98,34	217,03

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

6.5. Quantidade de ações em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: 16ª VT de Fortaleza	
Dias de audiências por semana	Total de ações em pauta por dia
04	10

Obs.: A Vara inclui 10 ações em cada pauta. As audiências são unas para o rito sumaríssimo e telepresenciais para quem solicita.

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2021	2022	2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

			(até 01/05/2023)
16ª VT de Fortaleza	993	1.127	389

Fontes: Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 31/12/2022.

Ano 2023: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2023 a 01/05/2023.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de ações em tramitação):

Unidade Judiciária: 16ª VT de Fortaleza			
Ações pendentes de finalização			
	Acervo em 31/12/2021	Acervo em 31/12/2022	Acervo em 31/03/2023
Conhecimento	1.100	1.134	940
Liquidação	49	37	188
Execução	1.430	1.322	1.266
Cartas Precatórias pendentes de devolução	15	16	19
TOTAL	2.594	2.509	2.413

Fonte: e-Gestão (Ações pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE). Período analisado 2023: De 01/01/2023 até 31/03/2023.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 16ª VT de Fortaleza	
Conhecimento (até a prolação da sentença)	159,29
Liquidação (do início ao encerramento)	226,87
Execução (do início à extinção)	1.305,83
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1.038,94

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução). Período analisado: 01/04/2022 a 31/03/2023.

8. SITUAÇÃO DAS AÇÕES EM 04/05/2023

8.1. Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Ação
1. Acordo Vencido	-	-	-
2. Aguardando apreciação pelo grau superior	405	06/10/2015	0001305-63.2014.5.07.0016
3. Aguardando audiência	251	06/06/2022	0000491-70.2022.5.07.0016
4. Aguardando cumprimento de acordo	04	02/05/2023	0000095-59.2023.5.07.0016
5. Aguardando final do sobrestamento	19	17/04/2019	0001584-44.2017.5.07.0016
6. Aguardando Prazo	92	13/03/2023	0000216-35.2019.5.07.0014
7. Análise	12	18/04/2023	0000594-77.2022.5.07.0016
8. Assinar despacho/decisão	-	-	-
9. Assinar sentença	-	-	-
10. Conclusão ao Magistrado	13	19/04/2023	0000544-75.2022.5.07.0008
11. Cumprimento de Providências	14	12/04/2023	0000699-54.2022.5.07.0016
12. Elaborar despacho/decisão	34	01/03/2023	0000639-93.2022.5.07.0012
13. Elaborar sentença	29	04/04/2023	0001025-14.2022.5.07.0016
14. Escolher tipo de arquivamento	11	31/03/2023	0000134-56.2023.5.07.0016
15. Prazos vencidos	37	18/04/2023	0001796-36.2015.5.07.0016
16. Preparar expedientes e comunicações	03	28/04/2023	0000762-79.2022.5.07.0016
17. Recebimento e remessa	-	-	-
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-
19. Triagem	10	25/04/2023	0000363-16.2023.5.07.0016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

OBSERVAÇÕES

Fonte: PJe-JT.

8.2. Fase de Liquidação:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	02	26/02/2016	0000905-83.2013.5.07.0016
2. Aguardando cumprimento de acordo	19	25/04/2023	0000979-25.2022.5.07.0016
3. Aguardando final do sobrestamento	135	04/07/2022	0000716-61.2020.5.07.0016
4. Aguardando prazo	16	11/04/2023	0001612-12.2017.5.07.0016
5. Análise	08	24/04/2023	0000101-66.2023.5.07.0016
6. Assinar despacho/decisão	-	-	-
7. Concluso ao Magistrado	-	-	-
8. Cumprimento de Providências	02	04/05/2023	0000910-90.2022.5.07.0016
9. Elaborar decisão	06	14/04/2023	0000179-94.2022.5.07.0016
10. Elaborar despacho	19	16/03/2023	0000342-60.2011.5.07.0016
11. Iniciar Liquidação	02	26/04/2023	0000369-23.2023.5.07.0016
12. Prazos Vencidos	14	18/04/2023	0000335-82.2022.5.07.0016
13. Preparar expedientes e comunicações	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Fonte: PJe-JT.

8.3. Fase de Execução:

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Ação</i>
1. Aguardando apreciação pelo grau superior	51	17/05/2021	0000021-15.2017.5.07.0016
2. Aguardando Audiência	-	-	-
3. Aguardando cumprimento de acordo	14	24/01/2023	0000933-07.2020.5.07.0016
4. Aguardando final do sobrestamento	384	18/10/2018	0000867-71.2013.5.07.0016
5. Aguardando prazo	139	26/07/2022	0001527-26.2017.5.07.0016
6. Análise	15	17/04/2023	0000398-10.2022.5.07.0016
7. Assinar despacho/decisão	-	-	-
8. Conclusão ao Magistrado	-	-	-
9. Cumprimento de Providências	41	27/01/2023	0000215-10.2020.5.07.0016
10. Elaborar decisão	13	14/04/2023	0000779-57.2018.5.07.0016
11. Elaborar despacho	148	14/03/2023	0001270-35.2016.5.07.0016
12. Elaborar sentença	31	10/04/2023	0000140-97.2022.5.07.0016
13. Escolher tipo de arquivamento	30	13/04/2023	0001000-35.2021.5.07.0016
14. Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	02	14/04/2023	0001367-64.2018.5.07.0016
15. Prazos Vencidos	72	18/04/2023	0001255-37.2014.5.07.0016
16. Preparar expedientes e comunicações	28	17/02/2023	0000741-16.2016.5.07.0016
17. Recebimento e remessa	01	04/02/2023	0001225-94.2017.5.07.0016
18. Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

OBSERVAÇÕES

Fonte: PJe-JT.

9. ATOS DA SECRETARIA:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

	<i>Quantidade de Correição Atual</i>	<i>Quantidade e Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
1. Agrupador-Petições não apreciadas	391	144	30	8
2. Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	37	177	18	87
3. Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	359	445	17	22
4. Aguardando Resposta de Ofício	5	10	58	41
5. Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	42	98	56	21
6. Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	39	6	12	6
7. Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	187	4	22	26
8. Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	338	431	359	508
9. Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	18	18	179	316
10. Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	913	1.127	-	-
11. Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	582	394	1524	1.025
12. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	577	375	1072	548
13. Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	7	19	973	385
14. Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	84	62	999	1.191
15. Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	56	44	242	346
16. Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	22	56	16	29
17. Paineis Global/Acordos vencidos	0	4	0	7
18. Paineis Global/BNDT	5	11	8	5
19. Paineis Global/CAGED	0	0	0	0
20. Paineis Global/Cálculos	2	11	3	2
21. Paineis Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	1	0	41	0
22. Paineis Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	1	0	1
23. Paineis Global/INFOJUD	0	1	0	6
24. Paineis Global/RENAJUD	1	5	30	8
25. Paineis Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
26. Paineis Global/SISBAJUD	1	18	1	5
27. Paineis Global/SERASAJUD	0	0	0	0
28. Paineis Global/SISCONDJ	0	0	0	0
29. Paineis Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	4	2	17	5

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 02/05/2023 – posição 01/05/2023). Período de apuração: 02/05/2022 a 01/05/2023.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Presidentes e representantes de 91 Tribunais do País aprovaram, por unanimidade, as metas nacionais e específicas para o Judiciário Brasileiro no ano de 2023 durante o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 21 e 22 de novembro, na cidade de Brasília/DF. O tema dos direitos humanos voltou a compor o conjunto de metas nacionais como a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se da meta 11, que contemplará a atuação da Justiça do Trabalho.

As metas aprovadas para o período de 2020 a 2023, aplicáveis à Justiça do Trabalho, são as seguintes:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000**

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

2020			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
16ª VT de Fortaleza	954	638	66,18%
Total da 1º Grau	33.571	29.128	85,03%
Total da 7ª Região	44.869	41.131	90,14%

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente.

2021			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
16ª VT de Fortaleza	942	1.017	108,08%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente (até 31/12/2022)

2022			
Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
16ª VT de Fortaleza	1.057	1.107	106,14%
Total 1º Grau	40.845	45.194	110,69%
Total da 7ª Região	58.811	57.591	97,85%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos ações distribuídas até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
16ª VT de Fortaleza	106,84%
Total da 1º Grau	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos ações distribuídas até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus

Unidade Judiciária	Resultado
16ª VT de Fortaleza	105,42%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de ações de conhecimento do que as distribuídas no ano corrente. (resultados até 31/12/2022)

Unidade Judiciária	Resultado
16ª VT de Fortaleza	107,72%
Total 1º Grau	106,29%
Total da 7ª Região	105,08%

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

2020						
Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de Conciliação (iConc)	Resultado iConc em relação à meta (57,08%)	Resultado Meta 3
16ª VT de Fortaleza	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	565	272	48,14%	84,34%	Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira 45%)
Total do 1º Grau	57,08% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.150	11.115	40,94%	71,72%	Meta Não cumprida

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

2021						
Unidade Judiciária	Média do biênio 2018-2019	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de Conciliação iConc	Resultado iConc em relação à meta (47,08%)	Resultado da Meta 3
16ª VT de Fortaleza	47,08% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	900	418	46,44%	98,65	Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira 40%)
Total do 1º	47,08%	34.209	14.874	43,47%		Meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Grau	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)				92,33%	Cumprida (devido à cláusula de barreira 40%)
------	--	--	--	--	--------	--

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%. (até 31/12/2022).. (Meta aplicada somente ao 1º grau).

Unidade Judiciária	Meta 2022	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Índice de Conciliação iConc	Resultado do iConc em relação à meta (44,6%)	Resultado Meta 3
16ª VT de Fortaleza	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	983	386	39,27%	88,04%	Meta não cumprida
Total do 1º Grau	44,6% (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	40.060	16.440	41,03%	91,99%	Meta Cumprida (devido à cláusula de barreira de 40%)

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de ações de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

2020	
Unidade Judiciária	Resultado
16ª VT de Fortaleza	99,15%
Total do 1º Grau	84,02%

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

2021	
Unidade Judiciária	Resultado
16ª VT de Fortaleza	76,83%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%. (Até 31/12/2022)

2022	
Unidade Judiciária	Resultado
16ª VT de Fortaleza	80,01%
Total 1º Grau	74,48%
Total da 7ª Região	73,47%

Metas Nacionais do CNJ/2023

- a) Meta 1 – Julgar mais ações que as distribuídas;
- b) Meta 2 – Julgar ações mais antigas (nos 1º e 2º graus de jurisdição, identificar e julgar até 31/12/2023 pelo menos 93% das ações distribuídas até 31/12/2021);
- c) Meta nº 3 – Estimular a conciliação (aumentar em 1 ponto percentual o índice em relação à média do biênio 2020/2021);
- d) Meta nº 5 – Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais (reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021);
- e) Meta nº 9 – Estimular a inovação no Poder Judiciário (implantar, no ano de 2023, um projeto oriundo do laboratório de inovação, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionado à Agenda 2030);
- f) Meta nº 11 – Infância e Juventude (promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil).

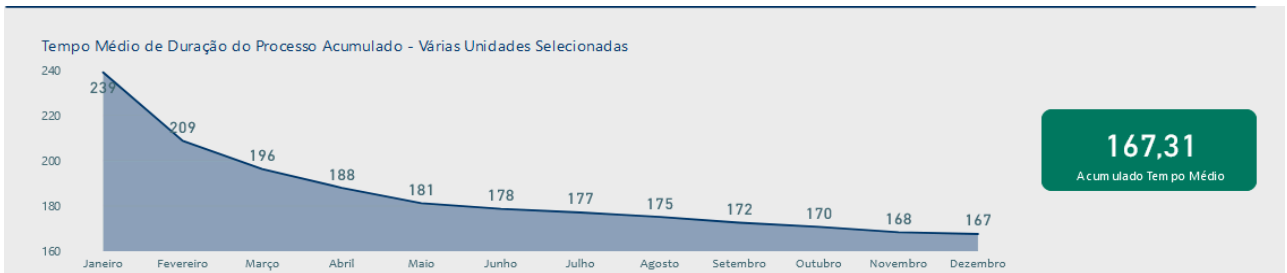
Destinada à Justiça do Trabalho, também foi aprovada uma meta específica no sentido de promover a saúde de magistrados e servidores, devendo ser realizados exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores. Além disso, deverão ser promovidas pelo menos três ações com a finalidade de reduzir a incidência de



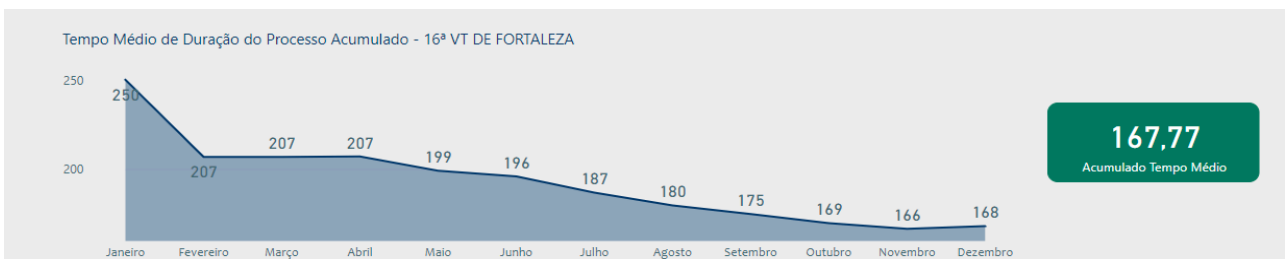
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior.

Tempo médio de duração da ação: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias) no 1º grau (até 31/12/2022):



Tempo médio de duração da ação na 16ª VT de Fortaleza (até 31/12/2022):



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS (2023):

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Qual o procedimento adotado na Unidade quanto à admissibilidade recursal?

R. Os recursos são obtidos por filtro do CHIP de admissibilidade

Há explicação detalhada no tocante ao atendimento dos pressupostos recursais? Cite 5 (cinco) exemplos.

R. 0000654-50.2022.5.07.0016; 0000899-61.2022.5.07.0016; 0000775-15.2021.5.07.0016; 0000796-54.2022.5.07.0016; 0000677-93.2022.5.07.0016 e 0000451-88.2022.5.07.0016.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL

Há liberação imediata e de ofício do depósito recursal nas ações em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória?

R. Sim

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA

Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho, no período de 1 (um) ano? Há manutenção do feito em fluxo próprio do PJE (sobrestamento em execução frustrada)? Durante o transcurso do lapso temporal são renovadas as medidas coercitivas?

R. Sim



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS

Qual a frequência de uso das ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT)?

R. Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud e BNDT – Regularmente. SIMBA – Não utilizamos.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD)

Existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud)? Em caso afirmativo, enumere as ações.

R. O controle é feito diariamente, não havendo ações pendentes. tendo as ações sido incluídos na teimosinha.

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados à respectiva ação?

R. Sim, este tem sido obstáculo em algumas ações

11.7. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO

As ações na fase de execução são incluídas na pauta de conciliação semanal?

R. Não.

Em caso negativo, qual a periodicidade?

R. Temos horários reservados diariamente para incluir os pedidos ou ação que possa ter solução efetiva após alguma restrição.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPV's, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

R. Sim

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DAS AÇÕES PELA SECRETARIA

Discorrer como a Vara do Trabalho procede no controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria. Caso entenda conveniente e/ou necessária alguma pontuação.

R. Fazemos acompanhamento por CHIP, GIGS ou tarefas dependendo do procedimento necessário. Acompanhado também pelo SICOND para pendências no e-gestão e incluímos o painel 7 halo.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF

Há o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado? Exemplificar 5 (cinco) ações.

R. Sim

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Há o envio de cópias dos julgados ao Ministério Público do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho? Citar 5 (cinco) ações.

R. Sim.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ

Como é feito o acompanhamento das atividades dos assistentes de juiz? Quem acompanha? Existem metas, cobrança de resultados, quantidades de minutas exigidas? Eles recebem ações com que periodicidade?

R. O assistente da Juíza Titular é acompanhado pelo Diretor de Secretaria, em geral numa planilha. A assistente do Juiz Substituto, o acompanhamento é feito pelo próprio Magistrado.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS

As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos?

R. Sim, sempre que possível.

Após o trânsito em julgado, nas ações em que a sentença é ilíquida, qual o procedimento adotado?

R. Se o cálculo é simples é realizado pela Secretaria, se de banco ou maior complexidade, notificamos as partes para apresentação.

Há encaminhamento à contadoria do juízo, para fins de liquidação, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CT)?

R. Sim

E nos casos de maior complexidade, nomeia-se calculista para tal mister?

R. Ocorre, porém não com frequência.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS

Qual o sistema de cálculos adotado pela Unidade?

R. Pje Calc

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO

Quais as medidas adotadas para a efetiva entrega das carteiras de trabalho dos empregados litigantes?

R. Após o trânsito em julgado as partes serão intimadas para comparecerem em determinada data e hora nas quais o Reclamante comparecerá portando a CTPS, para que a Reclamada proceda à devida anotação condenada, no mesmo ato, caso a reclamada não compareça a Secretaria procede a anotação com multa da reclamada direcionada ao FAT. Caso a reclamante não compareça a reclamada é desobrigada.

Existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho? Quantas?

R. Não

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique o devido cumprimento?

R. Não.

Na ausência de manifestação do credor, qual o prazo dado para que se presuma a devida quitação?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

R. 10 dias.

Citar exemplos de ações em que adotadas essas providências:

R. 0000787-29.2021.5.07.0016; 0001058-04.2022.5.07.0016; 0000489-03.2022.5.07.0016;
0000442-63.2021.5.07.0016; 0000779-18.2022.5.07.0016; 0000384-60.2021.5.07.0016.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

Qual o procedimento adotado pela Vara do Trabalho nos casos de desconsideração da personalidade jurídica?

R. A pedido da parte exequente é instaurado e julgado.

Enumerar ações exemplificativas:

R. 0000389-48.2022.5.07.0016; 0000384-26.2022.5.07.0016; 0000736-57.2017.5.07.0016;
0000003-52.2021.5.07.0016; 0000949-24.2021.5.07.0016.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO

Descrever como se inicia o procedimento executório.

R. Uma vez liquidado (que fazemos de ofício) seguimos a CLT (art. 878),

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS

Esclarecer quais as diretrizes observadas pela Unidade em relação ao procedimento adotado na realização de perícias.

R. Determinada em Ata, a Secretaria procura na planilha relação dos peritos sempre acrescentando novos e buscando no AJJT de forma a oportunizar perícia a novos peritos.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC)

Há a adoção do CEJUSC na Vara do Trabalho?

R. Sempre que solicitado pelo órgão ou pela parte a ação é remetida para o CEJUSC

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das Varas do Trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 296, de 25 de junho de 2021, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 05 (cinco) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
01 - IGest – Jan a Dez 2022	650º
02 - IGest – Out 2021 a Set 2022	549º
03 - IGest – Jul 2021 a Jun 2022	489º
04 - IGest – Abril 2021 a Mar 2022	616º
05 - IGest – Jan 2021 a Dez 2021	733º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 31/12/2023.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/03/2023)
Decorrentes de execução	7.636.608,73	5.901.672,39	2.227.870,40
Decorrentes de acordo	5.872.067,02	9.903.356,13	1.735.450,17
Decorrentes de pagamento espontâneo	452.506,19	398.888,08	61.114,25
TOTAL	13.961.181,94	16.203.916,60	4.024.434,82

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – C.01 – Valores pagos aos reclamantes

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2021	2022	2023 (até 31/03/2023)
Custas processuais e Emolumentos	183.634,06	268.664,14	73.609,17
Contribuição Previdenciária	1.716.859,26	1.789.713,89	448.222,67
Imposto de Renda	242.747,87	192.936,27	90.328,69
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.143.241,19	2.251.314,30	612.160,53

Fonte: e-Gestão. 3 - Relatórios Gerenciais – D.01 – Arrecadação por Região Judiciária.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle das ações aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, comunicando à Corregedoria-Regional os atrasos significativos;

14.1.2. Manter esforços para a permanente redução do acervo das ações na fase de execução, inclusive as execuções fiscais e previdenciárias, em consonância com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 03/2013, da Corregedoria-Regional, utilizando-se de todos os instrumentos coercitivos voltados à satisfação do crédito trabalhista apurado e renovando-os periodicamente;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria-Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria-Regional, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Realizar levantamento das ações que estão na tarefa “Aguardando audiência”, mas sem audiência designada, bem assim dos feitos na "Triagem Inicial", adotando as medidas cabíveis para o impulsionamento dos feitos;

14.1.5. Providenciar os despachos de admissibilidade dos Recursos Ordinários e Adesivos pendentes e o recebimento das ações vindas do segundo grau de jurisdição;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14.1.6. Disponibilizar a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com a Recomendação nº 01/2021 desta Corregedoria-Regional, bem assim ao término do prazo concedido;

14.1.7. Observar a necessidade de mudar as ações de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.8. Providenciar a pronta devolução da Carteira de Trabalho ao trabalhador, evitando o acúmulo de tais documentos sob a custódia da Secretaria;

14.1.9. Imprimir maior rigor na verificação de ações nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Acordos Vencidos”, Análise e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios da Vara;

14.1.10. Acompanhar periodicamente o andamento das ações em Tribunais Superiores que ensejaram o sobrestamento de ações de modo a impulsionar o andamento daqueles cujos temas foram decididos, a exemplo do que ocorreu com os relativos a “Adicional de insalubridade” (IRR- TST-Tema 8) e “Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente” (STF-Tema 1046), ambos apreciados no ano de 2022;

14.1.11. Promover a realização de mutirões internos, para que sejam analisadas as ações conclusas ao Magistrado e, bem assim, elaborados os expedientes constantes da tarefa “Preparar expedientes e comunicações”.

14.1.12. Verificar, periódica e sistematicamente, as publicações no DEJT, para procurar detectar eventuais erros no processamento, hipótese em que deverão ser imediatamente refeitas;

14.1.13. Acompanhar o desenvolvimento das atividades dos servidores em regime de teletrabalho, em conformidade com os ditames da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, notadamente no que concerne à elaboração de planos de trabalho individualizados e à aferição do cumprimento das metas estabelecidas.

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, notadamente nas ações do rito sumaríssimo, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto no inciso III do artigo 852-B e no parágrafo 7º do artigo 852-H da CLT, c/c artigo 226 do CPC., parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Até que a situação dos prazos se normalize, manter, de forma ordinária, a realização de audiências ao longo de toda a semana, medida tendente a reduzir os prazos médios do trâmite processual, que têm apresentado elevação, a despeito da diminuição significativa da quantidade de ações ajuizadas nos últimos anos nas Varas do Trabalho de Fortaleza;

14.2.3. Utilizar a opção de requisitar às instituições financeiras o extrato bancário consolidado do executado sempre que determinar a construção de valores por meio do Sistema SISBAJUD, conforme Recomendação nº 1/GCGJT, de 1 de fevereiro de 2018;

14.2.4. Determinar, independentemente de requerimento, a liberação do depósito recursal em favor da parte exequente, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, nos casos em que o valor do crédito excede, inequivocamente, ao depositado ou incounterverso (inciso I do art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

14.2.5. Proferir, de forma ordinária, sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, fase na qual, ressalte-se, foi constatada a existência de um número significativo de ações. Atribuir a elaboração dos cálculos da sentença, preferencialmente, aos calculistas da própria Vara, e, somente em caráter estritamente excepcional, nomear Perito Judicial, nos termos do artigo 156, do CPC, tudo em conformidade com a Recomendação nº 4/GCJT, de 26 de setembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

14.2.6. Manter rigorosa cobrança à Secretaria, no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico — PJe/JT, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no Sistema E-Gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria-Regional; frisa-se a importância da correta inserção de dados no PJe, em razão de sua influência direta na estatística do Tribunal, pois eles alimentam o e-Gestão, gerando os relatórios gerenciais, a estatística oficial da Justiça do Trabalho, e fornecendo dados considerados no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST;

14.2.7. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle dos índices a serem alcançados;

14.2.8. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.9. Estabelecer, como já recomendado na Ata de Correição de 2022, uma rotina de pautar ações na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria-Regional;

14.2.10. Imprimir maior rigor no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado;

14.2.11. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize a ação para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, quando se tratar de ação envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, bem assim ao término do prazo concedido.

15 - Boas Práticas: No transcorrer da Correição na 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, entre os dias 10 e 11 de maio de 2023, o Senhor Diretor de Secretaria noticiou diligências adotadas na Vara, por ele reputadas como "Boas Práticas", razão pela qual o Senhor Corregedor-Regional houve por bem inserir, *ipsis litteris*, o teor da narrativa do mencionado servidor, como segue abaixo:

Temos pensado a Secretaria, cada vez mais, como um time de futebol. Para funcionar precisamos de jogadores que defendam. Porém, para ganhar, é necessário fazer gols, que são os Atos de Magistrados. Considerando que temos poucos talentos para colocar o atacante na cara do gol, temos nos recorrido da automação dos fundamentos, utilizando a extensão mais Pje. Embora tenhamos conhecimento da outra extensão AVJT, preferimos centralizar as experiências em uma só, como padrão. Esta extensão tem como atrativo podermos fazer micro fluxos encadeando procedimentos de forma a amenizar os erros, em especial, nas minutas dos atos dos magistrados, bem como nas notificações e movimentos para tarefas corretas das ações. O grande diferencial foi visualizar o compartilhamento com todos os colegas tendo sempre um bloco básico que somente é modificado pelo Diretor, após sugestões de todos os demais colegas. Uma vez ajustada, todos atualizam sua extensão na máquina que está trabalhando. Tal forma de trabalho chamou a atenção do TRT21 que, no final de março de 2023, convidou o Diretor de Secretaria para mostrar a forma de trabalho naquele Regional para lá implementar a forma aqui utilizada.

ENCERRAMENTO:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

No encerramento dos trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, saudou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Aldenora Maria de Souza Siqueira, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Ney Fraga Filho, que está em gozo de férias regulamentares, o Ilustríssimo Diretor de Secretaria, Senhor Francisco Otávio Costa, os servidores da Vara e da Corregedoria-Regional e a Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, que, muito embora integrada à equipe com um trabalho extraordinário no tocante aos painéis disponibilizados na intranet e internet, não pôde comparecer ao referido encerramento em virtude de compromissos assumidos no Egrégio Tribunal.

Após, o Senhor Corregedor-Regional reiterou que essa visita institucional visa aprimorar a relação entre Primeiro e o Segundo Grau de Jurisdição por meio da Corregedoria-Regional, reforçando a possibilidade de contato direto, diálogos, questionamentos, bem assim saneamento de dúvidas. Afirmou que não procede à leitura da Ata de Correição, porque entende que, nada obstante público, o documento se relacionada de forma particular com quem exerce as atividades na Unidade correicionada, demonstrando confiança de que, após a sua publicação, todos irão estudar, analisar e verificar eventuais ações a serem realizadas para o melhoramento da prestação jurisdicional. Nesse passo, parabenizou à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Aldenora Maria de Souza Siqueira e a todos os servidores e estagiários, capitaneados pelo Ilustríssimo Diretor de Secretaria, Senhor Francisco Otávio Costa, pelo desempenho. Solicitou, também, que a Magistrada transmitisse seus parabéns ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto vinculado, Doutor Ney Fraga Filho. Além disso, afirmou que os resultados encontrados enaltecem o Egrégio Tribunal Regional da 7ª Região e são parâmetros para toda a Justiça do Trabalho.

Adiante, asseverou que não adianta o Magistrado ser célere e eficaz se não trabalhar de forma harmônica com os servidores, pois são eles que conferem dinamismo à concretização das ideias do Juiz e dos Gestores. Após, parabenizou novamente a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Aldenora Maria de Souza Siqueira e o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto vinculado, Doutor Ney Fraga Filho, pela dedicação para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria-Regional. Noutro giro, noticiou que já está disponível na internet e na intranet o Painel de Ações com Tramitação Prioritária (Pessoa Idosa), que possibilita o acompanhamento processual e o impulsionamento das ações nas quais são parte pessoas acima de 60 (sessenta) ou de 80 (oitenta) anos. A ferramenta viabiliza aferir a quantidade de ações por Vara do Trabalho e por Gabinete de Desembargadores, com o número e o estágio de cada uma delas, sendo possível o acesso direto ao feito por intermédio do *link* disponibilizado, à luz do que determina o artigo 230 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Portanto, o Senhor Corregedor-Regional conclamou que todos utilizassem essa tecnologia, conferindo a prioridade legal a essas pessoas que, nada obstante o êxito nas ações judiciais, muitas vezes não recebem os créditos deferidos, pontuando que esse sonho se tornou realidade em tempo exíguo com a imprescindível contribuição dos trabalhos da Secretária de Governança e Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, do Servidor da Estatística, Ênio Antônio Costa Lopes, e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Por derradeiro, concitou estagiários, servidores e Magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o Primeiro Grau de Jurisdição, para que, juntos, possa-se contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Aldenora Maria de Souza Siqueira, agradeceu a presença da equipe da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Regional, Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, e a cada um dos servidores e estagiários da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, pelo ambiente tranquilo e harmônico e pela vontade de servir, pois entende que o trabalho do servidor público é prestar serviços àquele que procura a Justiça em busca de seus direitos. Entende que, como parte da Justiça do Trabalho, deve-se buscar essa consciência, o compromisso de estabelecer uma ligação sólida com a sociedade, pois é esse entendimento que mantém todo o sistema em funcionamento, permitindo prestar o *mister* com qualidade, empatia, carinho, amor e dedicação, cerne da missão dos servidores públicos. Portanto, a Magistrada estimulou a todos a cultivar o amor, a boa vontade e a execução das atividades com empenho e disponibilidade.

Para concluir, o Senhor Corregedor-Regional, em nome de sua equipe, agradeceu a acolhida e a receptividade da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira, e do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Dr. Ney Fraga Filho, reputando tratem-se de Magistrados vocacionados e comprometidos com o trabalho e que demonstram empenho no exercício dessa função tão importante para a nossa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - CE
16ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA - CEARÁ
Av. Tristão Gonçalves, 912 – Centro, Fortaleza – CE, 60015-000

sociedade. O Senhor Corregedor-Regional cumprimentou, ainda, o Ilustríssimo Diretor de Secretaria, Senhor Francisco Otávio Costa, na pessoa de quem estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho, esforço e dedicação de todos os servidores e estagiários. Nesse passo, agradeceu novamente a todos, desejou muita saúde, muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza, às 13 horas e 10 minutos do dia 11 de maio de 2023.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor-Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Regional e o Secretário da Corregedoria-Regional.

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2023.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Desembargador Corregedor-Regional

PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA
Secretário da Corregedoria-Regional